

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Rubén Augusto Lejola, 294 – Bairro Santiago
CEP: 85077-404
Fone: (41) 333-1044
Palo Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Súmula: Aprova o repasse do valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para entidade privada de Assistência Social do Município de Palo Branco/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Palo Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.394 de 02 (dois) outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 30 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oriundas de Emenda Parlamentar Nº 20222020003, Funcional: Programática: 09.244.5031.2190.0041, Programação Nº 4118501202002, para execução em despesa do custeio GND3, disponibilizado à entidade privada de Assistência Social denominada Associação de Assistência Social de Palo Branco (ASAPB), inscrita no CNPJ nº 08.111.808/0001-00, sob o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social de Alto Complexidade, por meio do Serviço Acolhimento Institucional para Idosos, segundo as diretrizes da Resolução Nº 709/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Palo Branco, 30 de março de 2022.

Edilvessa Maria Wierzonski Brateman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS